

17 a 21 de agosto de 2009 - Nº 101

O Senado Federal e os avanços institucionais do Mercosul

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal (CRE) aprovou, em 13 de agosto último, parecer do Senador Efraim Morais (DEM-PB), favorável ao Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 486/09, que dispõe sobre o Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos do Mercosul, nos termos do Protocolo de Assunção, de 20 de junho de 2005. A matéria será agora examinada pelo Plenário do Senado.

Segundo o referido Protocolo, serão condições essenciais ao processo de integração dos países que integram o Mercosul a plena vigência das instituições democráticas e o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais. Assim, as partes cooperarão para a promoção e proteção dos direitos humanos e liberdades fundamentais através dos mecanismos institucionais estabelecidos no Mercosul.

As regras aprovadas se aplicarão em casos de graves e sistemáticas violações dos direitos humanos e liberdades fundamentais, nos países que compõem o Bloco: Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. O protocolo também será observado em situações de crise institucional ou durante a vigência de estados de exceção. Ocorrendo tais hipóteses em algum país-membro, os outros

promoverão consultas entre si e com o país afetado.

Sendo ineficazes as consultas, os demais países do Bloco levarão em conta a natureza e o alcance das medidas a aplicar, tendo em vista a gravidade da situação existente. As medidas englobam desde a suspensão do direito de participar do processo de integração até a suspensão dos direitos e obrigações ligados a tal processo.

De acordo com o Protocolo, as medidas cessarão a partir da data em que a Parte afetada comunicar às demais que as causas que motivaram as medidas foram sanadas.

A CRE também deliberou pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 432/09, relatado pelo senador Flávio Torres (PDT-CE), dispendo sobre a solução de controvérsias entre o Mercosul e o Peru.

A aprovação dessas matérias no Senado Federal e no Congresso Nacional, referendando ações operadas em nível de diplomacia, contribuem para a estabilidade do política do Mercosul e dos países membros, bem como para a clareza do marco jurídico, nos casos de controvérsias com outras nações.